

GT 01: Financiamento cultural no âmbito das Universidades	
DESAFIO	As atuais formas de repasse de recursos para as IES são limitados a editais. A legislação de captação de recursos para ações culturais não favorecem as universidades.
DEMANDA SUGERIDA	Como podemos ampliar e facilitar as formas de repasses às ações culturais nas IES, de forma a regularizar e qualificar a programação cultural de cada IES? Quais modelos são mais benéficos?
POSSÍVEIS DISCUSSÕES PARA O GT	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos para as atividades culturais nas IES: as legislações, as emendas parlamentares • O papel das Fundações na captação • O papel do Fundo Nacional de Cultura Editais de financiamento: reativação do <i>Mais Cultura nas Universidades</i> e/ou novas propostas de editais <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de captação de recursos em grupo de IES (exemplo: Corredor Cultural)
GT 2 : Ações administrativas que impactam na programação cultural das IES	
DESAFIO	Atualmente as IES devem pagar licenças MPLC/ licenças ECAD para exibição de produtos culturais, mesmo que de forma gratuita. Também há grande dificuldade na contratação de artistas e grupos culturais, além de técnicos especializados (como maestros, produtores culturais, etc.).
DEMANDA SUGERIDA	Já que grande parte dos produtos é financiada por recursos públicos (especialmente os audiovisuais), é possível haver isenção dessas taxas? O governo federal poderia doar esses materiais culturais às IES?
POSSÍVEIS DISCUSSÕES PARA O GT	<ul style="list-style-type: none"> • O monopólio da MPLC e do ECAD • Inclusão de doações às IES em editais de fomento à produção de bens culturais, como forma de contrapartida • As instâncias do Ministério da Cultura que podem alterar a situação/legislação
GT 3: As ações culturais e extensionistas e a questão das bolsas de extensão	
DESAFIO	As ações culturais e extensionistas coordenadas por técnicos-administrativos são prejudicadas nas IES que não autorizam a participação de bolsistas neste tipo de projeto. O que ocorre, na prática, é que alguns projetos incluem docentes apenas para requererem bolsas.
DEMANDA SUGERIDA	Há IES que autorizam que TAs coordenem bolsistas. Qual a prerrogativa jurídica que essas IES utilizam? Há como unificar essa decisão, favoravelmente à existência de bolsistas nas ações coordenadas por TAs?
POSSÍVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • A legislação vigente do tema: interpretação e sugestões de alterações

DISCUSSÕES PARA O GT	(por qual via?) <ul style="list-style-type: none"> • A importância da atuação de todos os servidores (docentes e TAs) das IES em prol do desenvolvimento das ações culturais, especialmente as técnicas
GT 4: Construção e implantação de políticas culturais nas IES públicas	
DESAFIO	As ações culturais realizadas nas IES públicas nem sempre se configuram na forma de políticas. Portanto não se institucionalizam e acabam fragilizadas pelas constantes mudanças de gestão. Ou mesmo, quando existentes e permanentes, têm em comum desafios de implantação e de constância.
DEMANDA SUGERIDA	Que ações as IES podem realizar para a criação, a implantação e a sustentabilidade de políticas culturais?
POSSÍVEIS DISCUSSÕES PARA O GT	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os caminhos para a construção e para a implantação de políticas culturais no âmbito das IES? • Quais as vinculações institucionais e estruturais necessárias para a viabilização das ações previstas e para a sua sustentabilidade?

Horários das reuniões do GT, conforme programação

14 de junho

das 16h30 às 18h: início dos trabalhos

15 de junho

das 9h às 10h30 e das 11h às 12h30: continuação dos trabalhos

das 14h às 16h: apresentação da síntese de cada GT aos demais

das 16h30min às 18h: redação coletiva da carta ao Enecult